



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 363 de 01 de abril de 2024.

**“REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº344/2024
QUE AUTORIZAVA A SERVIDORA CONDUZIR
VEÍCULOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Resolve:

Art. 1º Fica revogado na íntegra a Portaria nº344/2024 que autorizava a Sra. Silvana de Lima Copatti, a conduzir veículos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 01 de abril de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal